

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



TRAQUINAS/PETIZES FUTSAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

2024/2025



Clubes Participantes	
	Ilha das Flores
	Grupo Desportivo " Os Minhocas" A - Traquinas
	Grupo Desportivo " Os Minhocas" B - Petizes
	Ilha do Pico - Traquinas
	Clube Desportivo São João
	Grupo Desportivo Piedade
	União Desportiva Calhetense
	Ilha do Pico - Petizes
	Grupo Desportivo Piedade A
	Grupo Desportivo Piedade B

Competição Não Formal	
	Ilha das Flores
	Concentrações-Traquinas/Petizes
	Ilha do Pico
	Concentrações-Traquinas

Competição Não Formal	
	Ilha do Pico
	Concentrações - Petizes

Concentrações Traquinas	
Flores	As concentrações serão disputadas pelas equipas inscritas na categoria de Traquinas e Petizes, na época 2024/25, nascidos em 2016 e 2017 (Traquinas); e nascidos entre 2018 e 2020 (Petizes); em jogos todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.
Pico	As concentrações serão disputadas pelas equipas inscritas na categoria de Traquinas na época 2024/25, nascidos em 2016 e 2017 em jogos todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.

Concentrações Petizes	
Pico	As concentrações serão disputadas pelas equipas inscritas na categoria de Petizes, na época 2024/25, nascidos entre 2018 e 2020 (Petizes), em jogos todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.



As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. dos escalões e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento.

1. Cada clube poderá participar com mais de uma equipa no mesmo escalão, sendo que no ato da inscrição tem de especificar se o jogador vai jogar na equipa A ou B.
2. O jogo terá a duração de 20 minutos, divididos em duas partes de 10 minutos cada com interrupções. Em caso de não haver marcador eletrónico, o jogo terá a duração de 30 minutos em duas partes de 15 minutos sem interrupções. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 10 minutos.
3. As equipas terão que jogar obrigatoriamente numa de estrutura de GR+3x3+GR
4. Todos os jogos realizados por este escalão quando o resultado estiver com uma diferença superior a 2 golos é permitido à equipa em inferioridade no resultado colocar mais um jogador.
 - 4.1. O jogador na situação do ponto anterior não é contabilizado para o ponto 3 na respetiva parte ou período que entra.
 - 4.2. No momento em que o resultado voltar a ser inferior ou igual a 2 o jogador que entrou será o mesmo a sair.
 - 4.3. No caso de a equipa em inferioridade no resultado não conseguir colocar mais um jogador, a equipa em vantagem terá que retirar um 1.
5. A bola utilizada na prova será a Bola nº 3 (Benjamins a Petizes).
6. Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infringam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):
 - 6.1. Uma equipa que infrinja os pontos 1 do presente regulamento (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
 - 6.2. Uma equipa com menos de 4 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
 - 6.3. Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 3 elementos (acabando de imediato o jogo).

*No ponto 6.1 e 6.2, se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.

**Após 3 infrações no ponto 6. Na terceira infração será aplicada uma multa de 50€ ao clube infrator. Multa que terá uma agravante de 10€ por cada infração após a 3ª (4ª=60€; 5ª=70€).
7. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.
8. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas.
9. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.
10. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.



11. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do Relatório de Jogo, até à 3ªfeira seguinte ao jogo, caso contrário será aplicado o estipulado no Artº 99º do Regulamento Disciplinar.

12. Aplica-se os direitos de imagem referentes às competições associadas ao respetivo escalão:

A) A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

B) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais.

Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

C) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

13. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF.

Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.

14. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

As medidas de referência são:

Balizas: 2x1,5 metros (cones)

Campo: Campo nº 2 com a marcação das linhas laterais, sobre o prolongamento da marca de 10 metros do campo de Futsal.

